



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 136/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
990	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
1020	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	12.500,00
Total da Unidade				64.500,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2200	3190.11.00.00	01934	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2570	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	24.500,00
Total da Unidade				24.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1200	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – (CRECHE E PRE)			
1350	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
1410	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2410	3390.39.00.00	01934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2600	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de junho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal